

DECRETO Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o horário de expediente na Secretaria de Administração: será das 12:00 às 17:30, sendo assim terá apenas 15 (quinze) minutos de tolerância, o não cumprimento do mesmo haverá corte do dia de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL